CÂMARA MUNICIPAL DE PELOTAS

DECRETO LEGISLATIVO N° 506

Concede o Brasão de Pelotas ao Jornalista Sérgio Cabral em seus 15 anos de promoção do evento Destaque Multiesporte.

.

Art. 1º Concede ao Jornalista Sérgio Cabral, em seus 15 anos de promoção do evento Destaques Multiesporte, o Brasão de Pelotas.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 18 de novembro de 2009.-

Vereador Adalim Medeiros
Presidente

Registre-se e publique-se:

Vereador Eduardo Macluf
1º Secretário